



ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 011//2021

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DENOMINADA C.E.M- CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL, COM ÁREA TOTAL DE 797,75M², NA RUA PROJETADA H QUADRA H LOTEAMENTO ADELUCIO DE AGUIAR, CENTRO, SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO EXECUTIVO ANEXOS À ESTE EDITAL.

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que as empresas BF CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 05.956.617/0001-07, FRANCISCO CARLOS SALVADOR – CNPJ nº 27.862.312/0001-60, JL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ nº 10.679.018/0001-15, TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO – CNPJ nº 21.990.134/0001-77, CONSTRUTORA DE PIERRIECORREA EIRELI – CNPJ nº 07.081.563/0001-09 e XDR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 28.843.487/0001-93, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, porém somente as empresas FRANCISCO CARLOS SALVADOR – CNPJ nº 27.862.312/0001-60 e JL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ nº 10.679.018/0001-15, tiveram seus representantes credenciados presentes a sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos presentes e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que todas as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas: **BF CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 05.956.617/0001-07, FRANCISCO CARLOS SALVADOR – CNPJ nº 27.862.312/0001-60, JL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ nº 10.679.018/0001-15, TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO – CNPJ nº 21.990.134/0001-77, CONSTRUTORA DE PIERRIECORREA EIRELI – CNPJ nº 07.081.563/0001-09 e XDR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 28.843.487/0001-93.** Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas



desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão (DOM) e sitio eletrônico oficial (www.sangaosc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 22 de dezembro de 2021.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA

Presidente

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES

Secretária

DIEGO MORETTO JESUÍNO

Membro